

TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022

TERMO ADITIVO Nº 03 PARA **RENOVAR** O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, belº administração de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e pelo seu Diretor Comercial Financeiro **João Quintiliano da Fonseca Neto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.913.705-82 e a **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Mato Grosso, 185, Bairro Siqueira Campos, CEP 49075-380, Aracaju(SE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.325.897/0001-47, com endereço eletrônico contato@camelemp.com.br por seu Representante Legal **JOSÉ ANDESON MENESES MELO**, brasileiro, casado, Eng. Civil, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 266.915.745-91, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica renovado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na Cláusula I, Item 1.1, do 2º aditivo ao Contrato nº 077/2022, contados a partir de **06 de julho de 2024**.

1.2 – Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para a execução de cortes, religações e visitas técnicas para recuperação de créditos vencidos de usuários com domicílios localizados em municípios componentes das Regionais Sertão e Norte, Lote 2.

1.3 – Para o período ora prorrogado o valor do contrato **por demanda estimada** é variável, devendo a Contratada dimensionar as equipes para fazer frente a demanda contratada, cuja eventual redução não poderá ser objeto futuras revisões ou solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro alegadamente devidas a capacidade ociosa das equipes da Contratada. A **dotação orçamentária** estimada em R\$ **5.989.975,68** (cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

1.4– O reajuste legal para o novo período de renovação será pelo INPC, conforme parecer técnico.

1.5– Por força de supressões de serviços licitados e contratados, ascendeu ao mundo jurídico um novo contrato (aditivado por supressão), que será a nova base para fins de incidência do percentual máximo de 25%.

CLÁUSULA II – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 9063/2024;
- Justificativa;
- Anuência da Contratada;
- Parecer Jurídico nº300/2024;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA do fiscal do contrato apresentada e aprovada pelo Diretor Comercial Financeiro que embasa o Parecer Jurídico nº300/2024, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do RILC/DESO. - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo terá eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

JOSE ANDESON
MENESES

MELO:26691574591

Assinado de forma digital por JOSE
ANDESON MENESES MELO:26691574591
Dados: 2024.06.18 08:39:24 -03'00'

“JOSÉ ANDESON MENESES MELO”
CAMEL EMPRE. E CONSTRUÇÕES

“LUCIANO GOIS PAUL”
PRESIDENTE - DESO

“EDIME MEDEIROS LEITE”
SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL DAS REGIONAIS
DESO

“JOÃO QUINTILIANO DA FONSECA NETO”
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: N1KP-CAIS-GGAY-DMEH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/06/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- EDIME MEDEIROS LEITE - 19/06/2024 12:07:03 (Certificado Digital)
- JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO - 19/06/2024 12:44:31 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 19/06/2024 11:30:54 (Certificado Digital)
- JOSE ANDESON MENESES MELO - 18/06/2024 08:39:24 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DE PEDIDO - 4500049843

Nº PROCESSO: PL 008/2024. CONTRATADA: ABOUTNET INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 07.751.724/0001-16. **OBJETO:** Renovação de licenças de software e suporte para solução de acesso à Internet - Skyhigh Secure Web Gateway, conforme Proposta Comercial. **VALOR:** R\$ 52.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 19/07/2024. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios.

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
Aviso de Chamamento Público - CBM

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - CBMSE torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO de prospecção, no mercado imobiliário do município de Aracaju/SE, de imóveis para locação, visando a instalação do Quartel do Comando Geral do CBMSE, nos termos do Edital de Chamamento Público, de 12 de junho de 2024. A cópia do edital, e seus anexos, estará à disposição dos interessados no site <https://cbm.se.gov.br>. O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue no Setor de Protocolo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, endereçado à Diretoria de Logística, localizado na rua Siriri, 762, Centro, das 08 horas às 13horas, no período de 17 a 21 de junho de 2024.

Aracaju, 18/06/2024

FABIO PINTO CARDOSO -
Cel. QOBM Comandante Geral do CBMSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA DER/SEFAZ Nº 001/2024
DE 02 DE MAIO DE 2024

Define a destinação dos recursos recebidos pelo Estado de Sergipe oriundos da Emenda Individual Impositiva na modalidade Transferência Especial nº 202329790002 do Deputado Federal Fábio Reis

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE, em atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 40.778 de 02 de março de 2021 do Governo do Estado de Sergipe e com embasamento no Art. 166-A da Constituição Federal e na Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR Nº 1, DE 3 DE MARÇO DE 2023, **RESOLVEM:**

Art. 1º Fica definido que os recursos recebidos pelo Estado de Sergipe oriundos da Emenda Individual Impositiva na modalidade Transferência Especial nº 202329790002 do Deputado Federal Fábio Reis, no valor de R\$ 1.499.760,00 serão executados pelo **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE**, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de maio de 2024

LAERCIO MARQUES DA AFONSECA JUNIOR
Secretário de Estado Interino

ANEXO ÚNICO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO ESTADO DE SERGIPE ORIUNDOS DA EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 202329790002 DO DEPUTADO FÁBIO REIS

Plano de Ação Referenciado no Módulo Transferências Especiais do Transferegov: 09032023- 035538

Órgão orçamentário receptor: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe
Unidade orçamentária executora: 26.203 - Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe

Valor a ser executado pelo Órgão: R\$ 1.499.760,00

Valor de custeio a ser executado pelo Órgão: R\$ 0,00

Valor de investimento a ser executado pelo Órgão: R\$ 1.499.760,00

Objetos a serem executados:

Objeto 1:

- Descrição do objeto: Pavimentação de Rodovia no Povoado Pau Grande em Lagarto
- Valor Total do objeto: R\$ 1.499.760,00
- Valor da Emenda que será destinado Objeto: R\$ 1.499.760,00
- Valor custeio: R\$ 0,00
- Valor investimento: R\$ 1.499.760,00
- Programa: 0020- PROINFRA Sergipe
- Projeto/Atividade/Operação Especial: 0707- Implantação de Rodovias
- Natureza de despesa: 44.30.51
- Fonte de Recursos: 2706
- Contrapartida: R\$ 0,00
- Fonte de Recursos da Contrapartida: -

Deso

Ata de Registro de Preços 022/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: PIPEPLAST INDÚSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de materiais hidráulicos diversos para serem utilizados nas manutenções e ampliações das redes de água geridas pela DESO, lote 5//R\$ 263.999,50//12 meses//Recurso Próprio.

Ata de Registro de Preços 023/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de 17 (dezesete) toneladas de HEXAFLUORSILICATO DE SÓDIO, necessário ao tratamento de água da DESO, lote 1//R\$ 244.523,75//12 meses//Recurso Próprio.

3º Aditivo Contrato 076/2022//Base legal: arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o pra zo acordado na Cláusula I, Item 1.1 do 2º aditivo ao Contrato 076/2022, contados a partir de 6/7/2024.

3º Aditivo Contrato 077/2022//Base legal: arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o pra zo acordado na Cláusula I, Item 1.1 do 2º aditivo ao Contrato 077/2022, contados a partir de 6/7/2024.

AVISO DE SUSPENSÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público que a abertura da LICITAÇÃO PÚBLICA LP 017/2024, que tem como objeto **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE RECONDICIONAMENTO DAS REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS SUB-BACIAS 2A E 2B LOCALIZADAS NO PARQUE FARÓS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**. Prevista para o dia 03/07/2024 às 9:30 (nove horas e trinta minutos), está **SUSPensa** até ulterior deliberação, para readequação do Projeto Básico. Roberto Santos Barros Junior, Presidente da CPL - DESO.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A CNPJ: 86.781.069/0001-15 Objeto: CAPACITAÇÃO ONLINE: FOCO NA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS- SOLUÇÃO DE QUESTÕES APLICADAS NA CONTRATAÇÃO COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA Valor R\$ 8.100,00 Base Legal: com fulcro no art.121, inciso II do RILC, alínea “F”, c/c com Art. 30, alínea “f”, da Lei nº 13.303/2016 Parecer 298/2024:Roberto Santos Barros Júnior Presidente da CPL/DESO.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 358/2024 DE 04.06.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de CAMILLA PEREIRA MEIRA MENEZES, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº. XX/XXXXX, R.G. 3.XXX.569-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.308.855-XX, residente na Avenida Jorge Amado, nº. X.XXX, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 359/2024 DE 04.06.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de JORGE MELO MENEZES, psicólogo, brasileiro, especialista de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº. XX/XXXXX, R.G. 1.XXX.051/SSP/SE, C.P.F. XXX.629.945-XX, residente na Avenida Jorge Amado, nº. X.XXX, Bairro Jardins, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) municípios de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 360/2024 DE 04.06.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento à JOSÉ SIQUEIRA DANTAS FILHO, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº XXXX/SE, R.G. 681.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.052.795-XX, residente na Rua Ecologista Chico Mendes nº XX, Bairro Farolândia Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médico através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 363/2024 DE 06.06.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANE DEISE NASCIMENTO SILVA, psicóloga, brasileira, especialista de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. XX/XXXXXX, R.G. 3.XXX.912-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.029.205-XX, residente na Rua I nº. XXX, Conjunto Laudelino Freire Bairro Centro, Lagarto/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 364/2024 DE 06.06.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento à HOBERT CESAR DOS SANTOS, R.G.: 3.XXX.552-X/SSP/SE, C.P.F.: XXX.631.XXX-34, com residência na Rua “A” XX, nº XX Bairro Taipoca Conjunto Marcos Freire III Nossa Senhora do Socorro/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 365/2024 DE 06.06.2024 Art. 1º - Renovar o credenciamento de KIRA SANTANA NORONHA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. XX/XXXXX, R.G. 3.XXX.073-X/SSP/SE, C.P.F. XXX.986.455-XX, residente na Avenida Francisco Porto nº. XXX, Bairro Inácio Barbosa, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 366/2024 DE 06.06.2024 Art. 1º- Renovar o credenciamento de ADRIANO FERREIRA BARROS, psicólogo, brasileiro, com o curso de especialização de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº XX/XXX, R.G. 1.XXX.769/SSP/SE, C.P.F. XXX.183.505-XX, residente na Rua Jornalista Paulo Costa, nº XXX, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) município (s) de Aracaju no Estado de Sergipe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente